



# Câmara Municipal de Taperoá - PB

Casa Corsino de Farias Souza

**APROVADO**

Em, 15/06/2018

SBM  
PRESIDENTE

Projeto de LEI n° 011/2018

Alterar dispositivo da Lei municipal n° 073/2014, dando nova redação ao seu Artigo 1°.

O Prefeito do município de Taperoá-PB, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1° - Resta alterado o dispositivo constante do artigo 1° da Lei municipal n° 073/2014, que, doravante, passará a ter a seguinte redação:

**"Lei municipal n° 073/2014**

**Art. 1° Fica denominada a Rua Projetada no Bairro Pedra do Reino, localizada ao lado esquerdo do Hotel Pedra do Reino no município de Taperoá-PB: Rua Francisco Bernardo da Silva (Chico Firme)."**

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, Taperoá-PB, 14 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
AILTON PAULO DE SOUZA  
VEREADOR



# Câmara Municipal de Taperoá - PB

## Casa Corsino de Farias Souza

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 011 /2018.

Alterar dispositivo da Lei municipal nº 073/2014, dando nova redação ao seu Artigo 1º.

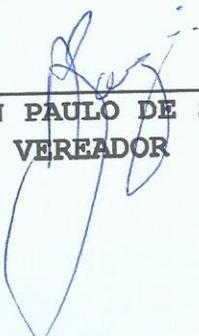
#### **Nobres Vereadores,**

O presente projeto de lei tem a finalidade tão somente de corrigir dispositivo da Lei municipal nº 073/2014, em seu artigo 1º, posto, por equívoco haver constado Lado Direito, quando deveria corresponder a Lado Esquerdo.

Essa medida visa proporcionar a facilidade e correta distribuição dos serviços públicos e correspondência, registro perante o Cartório de Imóveis e Prefeitura Municipal, entre outros.

Certos do apoio unânime dos nobres pares, apresento a todos este Projeto de Lei, para que proceda em sua tramitação dentro da devida forma regimental desta Casa de Leis, sendo o mesmo aprovado em seu inteiro teor, a fim de que surta os efeitos desejados.

**CÂMARA MUNICIPAL, Taperoá-PB, 14 de maio de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON PAULO DE SOUZA**  
**VEREADOR**